



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR ATÍLIO FRANCISCO

PL 222 / 11

JUSTIFICATIVA

O Município de São Paulo possui o órgão de Ouvidoria, destinado a receber, analisar e encaminhar reclamações e denúncias de cidadãos paulistanos, relativas a assuntos da seara do Poder Público Municipal.

No entanto, o acesso a esse órgão processa-se unicamente através de chamada telefônica ou por escrito, em missiva que deve ser encaminhada pelo correio ou apresentada junto a um endereço físico, localizado na Av. São João, 473 - 16º andar, no centro de São Paulo.

Alternativamente, o cidadão poderá, ainda, acessar o site do Serviço de Atendimento ao Cidadão, onde preencherá dois campos, cujo conteúdo é pré-determinado.

O processo é difícil para pessoas com escolaridade elementar ou pouca familiaridade com informática, principalmente devido ao excesso de informações disponibilizadas na página inicial do site.

Dessa forma, o presente projeto visa tornar mais claro o processo, removendo eventuais obstáculos para a população de menores condições culturais, exatamente a mais necessitada de apoio e tutela do Poder Público.

Por esses motivos apresento a presente iniciativa e peço o voto dos Nobres Pares, por ser medida de inteiro interesse social e de cidadania.